



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.041, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2017, de 31 de março de 2017; o Decreto nº 12.374/2025, de 06 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 731, de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luciana Vieira de Paiva e Leonardo Augusto Casillo para comporem comissão designada por meio da Portaria nº 731, de 11 de junho de 2025, que tem como objetivo a atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2017, que estabelece normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Josimar Cardoso de Queiroz – Presidente;
- b) Patrick Klysman Costa Santiago;
- c) Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;
- d) Hudson Pacheco Pinheiro;
- e) Antonio Frankliney Viana Faustino;
- f) Luciana Vieira de Paiva;
- g) Leonardo Augusto Casillo;

II - Suplente:

- a) Ananayra Mirella Gois e Silva.

Art. 2º permanece inalterado o prazo da comissão, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 731, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES